



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

**RECOMENDAÇÃO 5/2024 - CODIR/REITORIA/IFPB, de 15/08/2024.**

*Recomenda a criação de Grupo de Trabalho responsável por formular proposta de distribuição da matriz orçamentária do IFPB.*

**A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais e considerando:

- I. O Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Os Art. 23 ao 27, do Estatuto do IFPB;
- III. As deliberações da 69ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar a criação de Grupo de Trabalho responsável por formular proposta de distribuição da matriz orçamentária do IFPB.

Art. 2º O grupo de trabalho, citado no artigo anterior, terá a seguinte composição:

- Neilor Cesar do Santos (Presidente do GT)
- José Albino Nunes
- Rivânia de Sousa Silva
- Anderson Bráulio Nóbrega da Silva
- Abinadabe Silva Andrade
  - Suplente: Ricardo José Ferreira
- Francisco Roserlândio Botão Nogueira
  - Suplente: Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas
- Turla Ângela Alquete de Arreguy Baptista
  - Suplente: Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole
- José Hermano Cavalcanti Filho
  - Suplente: José Ronaldo de Lima
- Zoraida Almeida de Andrade Arruda
  - Suplente: Jailson Oliveira da Silva
- Frederico Campos Pereira
  - Suplente: Luciano Pacelli Medeiros de Macedo
- Sabiniano Araújo Rodrigues
  - Suplente: Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega
- Francisco João de Deus de Carvalho
  - Suplente: Ridelson Farias de Sousa

Art. 3º Recomendar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Presidente do Colégio de Dirigentes  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 15/08/2024 14:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 592646  
Verificador: deb4300039  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706